



O DISCURSO DA TOLERÂNCIA COMO UM INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA SIMBÓLICA: A VISÍVEL INVISIBILIDADE HOMOSSEXUAL

Renata Esteves Furbino¹

Introdução

No mundo das categorizações, da divisão binária das coisas, é permitido e possível estabelecer relações entre masculino/feminino, frágil/forte, homossexual/heterossexual.

Afinal, quais são os porquês da formulação de tantas categorizações? Reduzir a complexidade das relações sociais, ou até mesmo justificar certos comportamentos e condutas são algumas respostas a serem problematizadas.

Os escritos desse artigo compreendem, inicialmente, que a noção de gênero, pautada tão o somente pela classificação anatômica morfológica do órgão sexual, perpassa a ideia de que o dispositivo da sexualidade na modernidade, segundo Foucault, “só pode ser compreendido através dos mecanismos de poder e saber que lhes são intrínsecos”².

Sendo assim, a formulação e construção dessas categorizações concernentes à sexualidade são fruto de uma construção histórica, oriunda principalmente da concepção normativa dos sistemas de sexo-gênero.

A regra, isto é, o socialmente aceitável é o estabelecimento de relações heterossexuais; a exceção – o diferente, e o socialmente tolerável é a permissão das relações homoeróticas³, ou melhor, homoafetivas⁴, em um enxergar “míope” da homossexualidade.

As relações homoeróticas passam a serem vistas, então, pelas lentes da heterossexualidade, sua visibilidade somente é tolerável desde que presentes certos filtros, certos condicionamentos.

O discurso de tolerância, abordado a seguir, apresenta-se como uma alternativa eficaz de aceitação do diferente, da exceção. Por detrás das práticas tolerantes, manifesta-se a violência, fruto

¹ Mestranda em Direito Processual Penal, pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bolsista pela FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais). Endereço eletrônico: dpenal12@yahoo.com.br

² FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. São Paulo: Graal, 2006, p 10.

³ O termo homoerótico é cunhado pelo Jurandir Freire da Costa, na obra *A Inocência e o Vício*. Para o psicanalista, a expressão, ou termo homossexualismo é fruto de uma construção histórica ideológica burguesa do século XIX, o qual classificava a sociedade segundo uma divisão binária e heterossexual e homossexual, correspondente respectivamente a normalidade e patologia.

⁴ O termo homoafetivo fora desenvolvido pela jurista Maria Berenice Dias. Para a autora, essa designação não só retira a carga de preconceito atribuída a expressão homossexual, como também expressa literalmente a presença do afeto nessas relações.



da dominação simbólica, da relação estabelecida entre a aceitação da existência de uma prática sexual correta e instituindo uma experiência envergonhada (escondida) da sexualidade⁵.

1. O discurso da tolerância na contemporaneidade: um convite à intolerância!

O pensamento do esloveno Žižek⁶ acerca do discurso da tolerância cultural e do *modus vivendi* do politicamente correto servirá como alicerce teórico para explicarmos inicialmente em que contexto, na contemporaneidade, o homossexual é desrespeitado e aviltado em seus direitos e garantias individuais.

Para Žižek, é falacioso afirmar que a tolerância multiculturalista contemporânea representa verdadeiramente um ato de respeito ao “Outro”, independente de sua religião, orientação sexual ou prática cultural.

Em verdade, o que ocorre é uma intolerância velada, camuflada em atitudes e comportamentos que aparentemente são de total aceitação ao “Outro”.

Žižek deixa bem claro seu posicionamento ao afirmar que “tolerar significa deixar-me em paz, não quero ser me incomodado por você”⁷. Por consequência, o não se incomodar, ou deixar de lado o “Outro” revela a ideia de intolerância, caracterizada não só pela aceitação condicionada, mas também pelo desrespeito àquele que não é *igual*.

Façamos uma análise de um acontecimento, noticiado pela Folha de São Paulo⁸ com o seguinte título: Namoro de garotas vira caso de polícia.

Em síntese, a notícia vinculou o relacionamento público de duas meninas, namoradas, na cantina da USP. Em razão da troca de carinhos, foram abordadas por um policial militar, que, segundo elas, começou a discursar frases como: “a USP era um lugar de mães de família e gente séria”⁹.

⁵ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p.70.

⁶ Žižek é professor titular de sociologia no instituto de sociologia da universidade de Liubliana, na antiga Iugoslávia. A partir dos anos 80, aproximou-se do pensamento francês, em especial da obra de Lacan. Doutorou-se em filosofia pela Universidade de Paris VIII, sob a orientação de Jacques-Alain Miller.

⁷ ŽIŽEK, Slavoj. *Arriscar o impossível* - conversas com Zizek /Slavoj Zizek, Glyn Daly; tradução Vera Ribeiro, São Paulo: Martins, 2006, p.145.

⁸ BRITO, Luísa. *Namoro de garotas vira caso de polícia*. Folha de São Paulo. São Paulo. 07 outubro 2005. Disponível em:< <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u113873.shtml>>. Acesso em 21 de agosto 2009.

⁹ Idem.



Após toda confusão, as meninas foram levadas à delegacia, assinaram Termo Circunstanciado de Ocorrência¹⁰ e responderam pela prática do crime de ato obsceno¹¹, pois, conforme relato do Tenente Raul Marcel de Mendonça, responsável pelo patrulhamento da região, o policial asseverou que as duas estavam se "beijando de forma acintosa e passavam a mão uma nas partes íntimas da outra"¹², o que configuraria o crime em questão.

O caso acima relatado serve como uma alegoria para exemplificarmos o pensamento de Žižek, pois foi nítido enxergar a intolerância do policial ao se deparar com o relacionamento das garotas.

As frases que, segundo as garotas, foram ditas pelo policial demonstram as ideias de intolerância ao gozo Alheio, bem como denotam a tentativa de preservação da distância entre elas e ele.

De fato, o policial se sentiu incomodado com aquela cena, partir daí decidiu usar dos meios "legais", para manter o distanciamento com as "Outras". Esse incômodo certamente aponta a não aceitação da orientação sexual das meninas, ou seja, não foram filtradas, segundo os padrões heterossexuais do policial.

Pois bem, quais são os filtros, quem os produz?

O filtro é o aceite, ou seja, a maneira pelo qual o "Outro" é devidamente enxergado, segundo os padrões impostos.

Para Žižek, cotejamos o outro com nossas ideias de direitos humanos, dignidade e igualdade entre sexos e, então, para usar uma formulação ligeiramente cínica, dizemos aceitar os costumes dele que forem aprovados no teste¹³.

A reprovação das meninas no teste, nos quesitos relativos à visibilidade adotados pelo policial, fizeram-nas não serem aceitas, tampouco toleradas.

¹⁰ Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) é um registro de um fato tipificado como infração de menor potencial ofensivo, ou seja, os crimes cuja pena máxima culminada não exceda a 02 (dois) anos de cerceamento de liberdade ou multa e as contravenções penais. O referido registro deve conter a qualificação dos envolvidos e o relato do fato, quando lavrado por autoridade policial, nada mais é do que um boletim de ocorrência, com algumas informações adicionais, servindo de peça informativa, para o Juizado Especial Criminal.

¹¹ Ato obsceno é definido como crime no art. 233 do Código Penal brasileiro. Consiste na prática de obscenidade em lugar público, ou aberto ou exposto ao público. A pena é de detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, por isso é considerado crime de menor potencial ofensivo. Ressalte-se que a definição de o que vem a ser ato obsceno varia de acordo com o momento histórico, cultura, país, ou seja, exige um juízo de valor cultural.

¹² BRITO, Luísa. *Namoro de garotas vira caso de polícia*. Folha de São Paulo. São Paulo. 07 outubro 2005. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u113873.shtml> >. Acesso em 21 de agosto 2009.

¹³ ŽIŽEK, Slavoj. *Arriscar o impossível* - conversas com Zizek /Slavoj Zizek, Glyn Daly; tradução Vera Ribeiro, São Paulo: Martins, 2006, p.153.



Outro exemplo importante para ilustrarmos as espécies de filtro e aceite, diz respeito à decisão¹⁴ proferida pelo Excelentíssimo Juiz de Direito Manoel Maximiano Junqueira Filho, da 9ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, que lamentavelmente rejeitou a queixa crime¹⁵ ajuizada pelo jogador Richarlyson, em face do diretor administrativo do Palmeiras, José Cyrillo Jr, que insinuou ser o atleta homossexual.

Na fundamentação da decisão o juiz deixou bem claro quais eram os filtros e métodos utilizados para aceitação e tolerância de um homossexual, na condição de jogador de futebol.

Asseverou o magistrado que: “não que o homossexual não possa jogar bola. Pois que jogue, querendo. Mas, forme o seu time e inicie uma federação. Agende jogos com quem prefira pelear contra si”.

Em outra passagem da decisão, para melhor embasar o seu posicionamento, ele cita uma estrofe do cancionero popular: “cada um na sua área, cada macaco em seu galho, cada galo em seu terreiro, cada rei em seu baralho”.

Dizer e exemplificar o seu posicionamento com um dito popular como “o cada um na sua área, ou cada macaco no seu galho” demonstra, por meio da construção do filtro toleravelmente aceito, a seguinte proposição: eu te tolero, desde que presente tão somente nos gramados mais distante da sua confederação homossexual.

Nas entrelinhas, o que se enxerga, conforme a leitura da decisão, é que não há espaço para os homossexuais no futebol brasileiro, salvo se optarem pela criação de um campeonato, ou uma associação, que figure e atue bem longe das agremiações “normais”.

Esse pensamento, na ótica de Žižek, é fruto de um cinismo total, pois se demonstra mais uma vez que a aceitação do “Outro” somente é possível desde que censurada e superficial.

Essa manifestação intolerante mascarada “invisivelmente” de respeito e aceitação nada mais é que um ato de violência, que se verifica em atitudes e comportamentos supostamente marcados pela naturalidade, mas que imbuem em si toda a carga de desrespeito oriunda das manifestações da dominação simbólica.

2. Quanto mais invisível melhor!

¹⁴ Leia a íntegra da sentença envolvendo o jogador Richarlyson. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 03 ago, 2009. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/folha/esporte/ult92u317519.shtml> > Acesso: 31 de ago. 2009

¹⁵ Queixa crime é petição inicial nos casos de ação penal privada, cuja titularidade é do ofensivo e não do Ministério Público, e deve conter a narrativa dos fatos tipificados como crime.



Para entender as manifestações de violência é preciso primeiramente abandonar a concepção simplista de violência como algo alusivo somente à ofensa integridade física de alguém. O ato violento é complexo, podendo se manifestar das mais variadas formas.

Assim como um soco, ou chute; palavras, gestos, ou opiniões também são atos que manifestam um alto grau de agressividade e brutalidade. Como se dá tal manifestação?

É por meio do exercício da violência simbólica.

Segundo Bourdieu¹⁶:

para que a dominação simbólica funcione é necessário que os dominados tenham incorporado as estruturas segundo as quais os dominantes os apreendem; que a submissão não seja um ato de consciência susceptível de ser compreendido na lógica do constrangimento ou na lógica do consentimento¹⁷.

Já o poder simbólico atua invisivelmente e se manifesta tanto pelos meios de comunicação quanto pelos de conhecimento, de tal forma em que a pessoa não tem a consciência da manifestação dele.

Em se tratando da sexualidade, tema abordado por este artigo, Bourdieu aponta que a ordem simbólica em vigor é desenvolvida e representada por uma ordem heterossexual reprodutora, ou seja, há toda uma formulação e estruturação de saberes que impõe e determina que os comportamentos e atitudes heterossexuais sejam os únicos desejáveis por toda a sociedade.

Esse entendimento fica claro na seguinte passagem

a forma de dominação simbólica de que são vítimas os homossexuais, marcados por um estigma que, à diferença da cor da pele ou da feminilidade, pode ser ocultado (ou exibido), impõe-se através de atos coletivos de categorização que não dão margem a diferenças significativas, negativamente marcadas, e com isso a grupos ou categorias sociais estigmatizadas. Como em certos tipos de racismo, ela assume, no caso, a forma de uma negação de sua existência pública, visível. A opressão como forma de “invisibilização” traduz uma recusa a sua existência legítima, pública, isto é, conhecida e reconhecida, sobretudo pelo Direito, e por uma estigmatização que só aparece de forma realmente declarada quando o movimento reivindica a visibilidade.¹⁸

Essa negação da existência pública visível também pode ser interpretada como um enxergar aos moldes, ou, segundo as lentes do dominador, leia-se *modus vivendi* heterossexual.

Assim, a recusa de existência verdadeiramente legítima do dominado pode ser ilustrada, tanto pela não aceitação do policial em enxergar e verdadeiramente respeitar o relacionamento das

¹⁶ Pierre Bourdieu nasceu na vila de Denguin, no distrito de Pyrénées' no sudoeste da França, no ano de 1930. Catedrático de sociologia no Colège de France, Pierre Bourdieu foi considerado um dos intelectuais mais influentes da sua época. A educação, a cultura, a literatura e a arte foram os seus primeiros objetos de estudo. Bourdieu faleceu em 2002, em um hospital de Paris, vítima de câncer.

¹⁷ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 231.

¹⁸ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 70/71.



garotas, como também no caso da sentença, em razão da negação da existência/permanência dos homossexuais no futebol brasileiro.

E é esse o ponto de convergência, ou melhor da proposta de conexão entre os saberes de Žižek e Bourdieu, no que concerne ao discurso da tolerância como forma de manifestação da violência simbólica e conseqüentemente de exclusão do “Outro”.

Ao tolerar, ou enxergar o “Outro” tão somente segundo suas lentes ou filtros, produtos da ótica heterossexual reprodutora, o Dominador exerce e manifesta seu poderio simbólico.

Assim, a violência simbólica reproduzida nos atos de tolerância apenas reafirma a incorporação dos padrões comportamentais impostos pelo dominador ao dominado.

Portanto, o ato tolerante nada mais representa que uma violência, uma forma cínica e invisível que exclui, desrespeita o “Outro”.

Frases ditas e escutadas comumente, com todo ar de naturalidade, como: *eu não tenho preconceito com homossexuais, desde que não mexam comigo, ou: não tenho nada contra os gays, mas sinceramente eu não queria ter um filho assim* ratificam a ideia de tolerância verdadeiramente intolerante e violenta.

Essas insinuações pejorativas, camufladas em frases aparentemente não violentas, configuram certamente violações aos direitos de personalidade, de identidade.

Considerações Finais

A conexão de saberes que propomos, a partir da análise dos pensamentos de Žižek e Pierre Bourdieu, foi utilizada com a finalidade de se compreender o discurso da tolerância e os meios de utilização da violência simbólica, na contemporaneidade.

A notícia do namoro das garotas que virou caso de polícia, bem como a sentença do caso Richarlyson serviram como alegorias, representações dos usos do discurso da tolerância na sociedade brasileira.

Entender os mecanismos e artifícios utilizados para possibilitar uma visibilidade homossexual, é enxergar, sem lentes míopes, a sua real e violenta invisibilidade.

Bibliografia

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kuhner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p.73.



BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. *Una invitación a la sociología reflexiva* -1a ed. - Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2005, p. 320.

BOURDIEU, Pierre. Sobre el poder simbólico, em *Intelectuales, política y poder*, Tradução Alicia Gutiérrez, Buenos Aires:Eudeba, 2000, p. 65-73.

BRITO, Luísa. *Namoro de garotas vira caso de polícia*. Folha de São Paulo. São Paulo. 07 outubro 2005. Disponível em:< <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u113873.shtml>>. Acesso em 21 de agosto 2009.

DIAS, Maria Berenice. *União Homossexual: o preconceito & a justiça*. 2. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade 1: a vontade de saber*. São Paulo: Graal, 2006

FREIRE COSTA, Jurandir. *A inocência e o vício: estudos sobre homoerotismo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

FREIRE COSTA, Jurandir. *A face e o verso: estudos sobre homossexualismo II*. São Paulo:Escuta, 1995.

Leia a íntegra da sentença envolvendo o jogador Richarlyson. *Folha de São Paulo*. São Paulo, 03 ago, 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/esporte/ult92u317519.shtml>> Acesso: 31 de ago. 2009.

ŽIŽEK, Slavoj. *Arriscar o impossível - conversas com Žizek /slavoj zizek, Glyn Daly*; tradução Vera Ribeiro, São Paulo: Martins, 2006, p.137-172 (coleção dialética).

ŽIŽEK, Slavoj. *En defensa de la intolerância*. Tradução Javier Eraso Ceballos e Antonio José Antón Fernández. Madri: Sequitur, 2008, p.62.